



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais,**


CONSIDERANDO o que consta do Ofício Nº 099/95;

RESOLVE:

Art. 1º. Comporá o Conselho Universitário como representante dos discentes da Universidade Federal de Mato Grosso, o estudante **MARCO ANTONIO MAGALHÃES** em substituição ao discente Anderson Vanderlei dos Santos, no período de 23.11.95 a 16.08.96.

Art. 2º. Esta Resolução conta seus efeitos à partir desta data.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cuiabá, 23 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES
Presidente